PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.855, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Para-/puã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-/gais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida, na importância de Cr$17.200,00 (dezessete mil e duzentos cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme a seguinte discriminação:

2. EXECUTIVO
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 17.200,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução efetuada no artigo/anterior, fica suplementada, na mesma importância, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata/a Lei 1.184, de 30/11/79, discriminada conforme segue:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais
16885342.01-Manutençao da Unidade.....Cr$ 17.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de dezembro de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Rigino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto